



PRÉMIO
ensino
da natação
2022

REGULAMENTO 2022

Artigo 1º - Âmbito

1. A Associação Portuguesa de Técnicos de Natação (APTN) promove o prémio “Ensino da Natação 2022”, que tem como objetivo promover o professor de natação e valorizar a excelência da sua prática profissional no contexto da educação aquática em Portugal.
2. O concurso é dirigido a professores de natação legalmente reconhecidos pelo Instituto Português do Desporto e Juventude (cédula profissional de grau I ou superior).
3. Nesta segunda edição, o prémio é monetário e terá o valor 1.022,00€ euros.

Artigo 2º - Participação

1. A participação é efetuada exclusivamente através do formulário de candidatura, disponível no sítio oficial da APTN (www.aptn.pt) e de acordo com as instruções requeridas.
2. O professor de natação pode concorrer por motu próprio ou ser recomendado por um sujeito individual ou entidade através do formulário específico de recomendação de candidatura, disponível no sítio oficial da APTN (www.aptn.pt) e de acordo com as instruções requeridas. Em caso de recomendação, o professor de natação é posteriormente contactado pelo secretariado da APTN para confirmar a sua elegibilidade e interesse em formalizar a candidatura.

Artigo 3º - Elegibilidade

1. Para ser elegível, o professor de natação candidato ao prémio tem de:
 - a) ser sócio ou tornar-se sócio efetivo da APTN;
 - b) estar no exercício ativo da função em escolas de natação integradas em piscinas de uso público (ex: piscinas municipais, de clubes desportivos, de escolas, de parques de campismo, de hotéis, etc);
 - c) lecionar pelo menos 5 horas semanais numa dada escola de natação, independentemente da tipologia de contratação, requisito este que deve estar expressamente mencionado na carta de apoio da escola de natação a submeter no ato da candidatura;
 - d) não ter sido vencedor ou finalista de uma edição anterior deste concurso;
 - e) preencher o formulário de inscrição conforme as instruções.

Artigo 4º - Avaliação

1. As candidaturas são avaliadas a partir dos seguintes critérios:
 - a) inovação, impacto e eficácia das práticas pedagógicas e metodológicas aplicadas ao ensino da natação;
 - b) interação com a comunidade técnica numa perspetiva de partilha de boas práticas pedagógicas (nos mais variados formatos e estilos), desenvolvimento profissional, de elevação do papel do professor e de fomento da importância da aprendizagem da natação;





PRÉMIO ensino da natação 2022



2. A primeira fase de candidatura assenta nos seguintes pressupostos:

- revisão da elegibilidade das candidaturas;
- avaliação cega das candidaturas recebidas, com a atribuição de uma pontuação de 1 a 5 (sendo 1 a pontuação mais baixa e 5 a pontuação mais alta) sobre o descritivo de cada questão respondida no formulário de candidatura (considerando os respetivos anexos, quando aplicável) e de acordo com os critérios de avaliação definidos;
- análise de informação adicional que venha a ser solicitada no sentido de comprovar ou clarificar elementos mencionados no formulário de candidatura;
- ordenação das candidaturas elegíveis através do somatório das pontuações parciais obtidas (arredondas às décimas) na avaliação de cada item do formulário de candidatura e de acordo com os critérios de avaliação definidos;
- seriação das três melhores candidaturas (com maior pontuação), que ficarão automaticamente apuradas para a avaliação do júri na 2ª fase da candidatura.

3. A segunda fase de candidatura assenta nos seguintes pressupostos:

- convite aos candidatos apurados para realizarem (em prazo a definir) uma apresentação oral (pitch) em português, com duração não superior a 4 (quatro) minutos e na forma de videoconferência pré-gravada;
- avaliação, pelo júri, das videoconferências submetidas pelos candidatos até ao prazo estipulado, atendendo fundamentalmente ao conteúdo e à competência de comunicação;
- ordenação final dos candidatos através da aplicação da seguinte fórmula: Pontuação final = (pontuação na fase 1 x 0,7) + (pontuação na fase 2 x 0,3);
- seleção e comunicação da candidatura vencedora em cerimónia própria, podendo, caso o júri o entenda, atribuir menções honrosas.

Artigo 5º Compromissos

1. Após o processo de avaliação e de comunicação pública do vencedor, o candidato deverá:

- continuar a exercer a profissão de técnico de natação, exceto quando impossibilitado por razões justificadas;
- manifestar disponibilidade para desempenhar o papel de embaixador do concurso da APTN “Ensino da Natação 2022”, seja na forma de testemunho, participação em conferências ou em quaisquer outros eventos de natureza social para os quais seja convidado pela APTN ou em sua representação (os custos com as deslocações no exercício de tal função serão da inteira responsabilidade da entidade promotora).





PRÉMIO ensino da natação 2022



Artigo 6º - Termos e Condições

1. Apenas é permitida uma candidatura por participante.
2. A candidatura é pessoal e tem de ser feita pelo próprio.
3. A candidatura é identificada através do número de sócio da APTN, cuja filiação deve ser formalizada antes da candidatura.
4. Apenas serão notificados os participantes selecionados para a segunda fase.
5. A APTN não se responsabiliza pela submissão de candidaturas não conformes com as instruções fornecidas e fora dos prazos definidos.
6. A APTN não se responsabiliza pelos custos que possam estar inerentes ao processo de candidatura do participante.
7. O prémio está sujeito a imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS), no âmbito da categoria B, como rendimento de uma atividade empresarial ou de um ato isolado, ficando o concorrente obrigado, em qualquer dos casos, à emissão de uma fatura-recibo (nos casos em que o concorrente estiver obrigado à liquidação de IVA na fatura-recibo, considera-se que o valor do prémio já inclui IVA à taxa legal em vigor).
8. A participação e submissão da candidatura pressupõe a aceitação dos Termos e Condições, bem como da utilização de dados para a divulgação do Prémio, dos resultados do concurso e outras atividades inerentes à promoção do mesmo, nos termos legais aplicáveis.
9. Ao participar, os candidatos declaram ser titulares de todos os direitos de propriedade intelectual sobre os conteúdos e materiais que possam submeter para formalizar a candidatura.
10. Mediante solicitação da APTN, os participantes deverão fazer prova do cumprimento do disposto nos presentes Termos e Condições.
11. Todos dados pessoais incluídos no âmbito da participação são registados, utilizados e mantidos exclusivamente para fins de administração do Concurso, nos termos da Política de Privacidade da APTN;
12. A candidatura e participação no concurso não carece de pagamento de taxa.
13. Os presentes Termos e Condições podem ser livremente alterados pela APTN.

Artigo 7º - Condições de Exclusão

1. Se a APTN considerar que nenhum dos candidatos é considerado elegível, reserva-se o direito de não atribuir o Prémio.
2. Se o Prémio não for reclamado pelo vencedor, a APTN reserva-se o direito de não o atribuir.
3. A reclamação do Prémio e respetivas menções honrosas (quando aplicável) implica reconhecer e aceitar os compromissos mencionados no artigo 5º do presente regulamento, pelo que se antecipa a necessidade de participação na cerimónia oficial de entrega do Prémio, que deverá ocorrer durante o congresso anual da APTN.
4. A APTN reserva-se ainda o direito da não atribuição do Prémio caso se torne do conhecimento que a documentação ou material apresentado na candidatura é falso ou enganoso ou exista incumprimento do disposto nos presentes Termos e Condições.
5. A APTN reserva-se o direito de cancelar ou suspender a atribuição do prémio caso ocorram circunstâncias de força maior.





PRÉMIO ensino da natação 2022



Artigo 8º - Júri

1. O júri deverá ser independente e tecnicamente credível no que se refere à experiência e conhecimento no âmbito da pedagogia e da didática da natação.
2. Cabe à entidade promotora a definição do júri.

Artigo 9º - Omissões

1. Os casos omissos do presente regulamento serão objeto de análise e decisão por parte da APTN.



promotor



parceiros



patrocínios



auditoria



media partner